



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Eu, **FABIO THIAGO MONTES FERREIRA**, instruído pela portaria nº 011/2023, Pregoeiro da Câmara Municipal do Município de Campestre do Maranhão – MA, em conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, AUTUO o competente **Processo Administrativo** discriminado abaixo:

DADOS DO PROCESSO

Nº Processo Administrativo:	013.2023
Nº Processo de Contratação:	013/2023
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Órgão Solicitante:	Câmara Municipal
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, COM SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA.
Valor Estimado:	Perfazendo um valor global de R\$ 15.335,00 (quinze mil e trezentos e trinta e cinco reais).

1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93.

Obstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II, (É Dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez), da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Campestre do Maranhão-MA, 19 de abril de 2023.

FABIO THIAGO MONTES FERREIRA
Pregoeiro da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR



PORTARIA Nº 11/2023.

NOMEIA PARA O CARGO DE PREGOEIRO DESTA CÂMARA MUNICIPAL O SR. FABIO THIAGO MONTES FERREIRA - CPF: 804052152-15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, Sr. Claudio Rezende dos Santos no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de PREGOEIRO desta Câmara Municipal, o Sr. FABIO THIAGO MONTES FERREIRA - CPF: 804.052.152-15.

Art.2º - Fica o Pregoeiro(a) responsável por, I - o credenciamento dos interessados; II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III - a abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V - a adjudicação da proposta de menor preço; VI - elaboração de ata; VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 3º - Com o presente ato, passa o pregoeiro nomeado a fazer parte do Quadro de Funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, em 07 de Março de 2023.

CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Campestre do Maranhão - MA

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA
ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE
RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA
CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS
ADEMAR SILVA ARAUJO

Publicado por: FÁBIO THIAGO MONTES FERREIRA
Código identificador: 0d58966bf45b5584b99c41de680bfedc

PORTARIA 04/2023

PORTARIA 04/2023

NOMEIA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL A SRA. ANDRESSA DE ARAUJO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, SR. CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º - NOMEAR PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, A SRA. ANDRESSA DE ARAUJO PEREIRA - CPF: 043.988.653-81.

ART. 2º - COM O PRESENTE ATO, PASSA A AGENTE ADMINISTRATIVO A FAZER PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E PRESTARÁ SEUS SERVIÇOS DE CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, 06 DE MARÇO DE 2023.

CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Publicado por: FÁBIO THIAGO MONTES FERREIRA
Código identificador: dbaa5a6576fad651925bc26834623a0

PORTARIA N° 010/2023

PORTARIA N° 010/2023.

EXONERA DO CARGO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE DESTA CÂMARA MUNICIPAL O SR. FABIO THIAGO MONTES FERREIRA - CPF: 804.052.152-15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, Sr. Claudio Rezende dos Santos no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE desta Câmara Municipal, o Sr. FABIO THIAGO MONTES FERREIRA - CPF: 804.052.152-15.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MARANHÃO-MA, em 07 de Março de 2023.

CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Campestre do Maranhão - MA



Publicado por: FÁBIO THIAGO MONTES FERREIRA
Código identificador: cbd4bbf29869fc82e89702e057bf57d9

PORTARIA N° 011/2023

PORTARIA N° 011/2023.

NOMEIA PARA O CARGO DE PREGOEIRO DESTA CÂMARA MUNICIPAL O SR. FABIO THIAGO MONTES FERREIRA - CPF: 804052152-15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, Sr. Claudio Rezende dos Santos no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de PREGOEIRO desta Câmara Municipal, o Sr. FABIO THIAGO MONTES FERREIRA - CPF: 804.052.152-15.

Art.2º - Fica o Pregoeiro(a) responsável por, I - o credenciamento dos interessados; II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III - a abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V - a adjudicação da proposta de menor preço; VI - elaboração de ata; VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 3º - Com o presente ato, passa o pregoeiro nomeado a fazer parte do Quadro de Funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, em 07 de Março de 2023.

CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Campestre do Maranhão - MA

Publicado por: FÁBIO THIAGO MONTES FERREIRA
Código identificador: a4bc5a9ffa5afd785ec00d28a82eb2e5

PORTARIA N° 012/2023

